



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 125/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 177/2020 e prorrogada através da Portaria n.º 183/2020, da Senhora JANAÍNA FERREIRA BRAZ NETO, do emprego efetivo de ENFERMEIRO PSF-SEDE, a partir de 19 de Maio de 2021.**

**Art. 2.º - A referida empregada exercerá as suas funções do emprego efetivo, na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Santo Antônio.**

**Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portaria n.º 053/2018, 177/2020 e 183/2020, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Maio de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis